



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 36/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de Dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvem a fiscalização do exercício da profissão, bem como promover andamento dos processos administrativos de fiscalização;

DECIDE:

Art. 1º. A Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI passa ser composta pelos seguintes membros:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

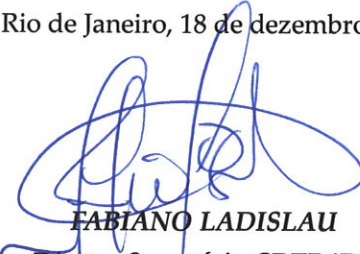
- Tr. Rafael de Carvalho Sciammarella – 07750T – Presidente
- Tr. Juliana Quirino Leandro de Souza - 23888T – Coordenadora
- Luiz Cesar Mendes do Nascimento – Supervisor

Art. 2º. Comissão tem por finalidade coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvam a fiscalização no âmbito do CRTR-RJ

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.


FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ